



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2016 • Ano • Nº 1924

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.489 de 17 de Fevereiro de 2016** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.272 de 11/09/2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 2.490 de 17 de Fevereiro de 2016** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.712 de 28/02/2014, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.489 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2.272 de 11/09/2015, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando a interrupção de licença sem vencimento da servidora ELIANA CERQUEIRA VILAS BOAS;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a partir de 09 de fevereiro de 2016 a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 2.272/2015, a servidora: ELIANA CERQUEIRA VILAS BOAS, Cadastro 3495, Assistente Educacional lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 17 de fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.490 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.712 de 28/02/2014, que concedeu licença sem Remuneração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando a interrupção de licença sem vencimento da servidora VANUBIA COSTA DANTAS;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a partir de 09 de fevereiro de 2016 a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1.712/2014, a servidora: VANUBIA COSTA DANTAS, Cadastro 1828, Professora PN1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 17 de fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração